ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Ofício n.º 313/XIII/1ª – CACDLG /2017 **Data: 29-03-2017**
NU: 568174

Assunto: Relatório da Participação da Assembleia da República na Reunião Interparlamentar sobre "A Terceira Reforma do Sistema Europeu Comum de Asilo"

Nos termos do n.º 4 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia da República e para o efeito da sua publicação na II Série-D do DAR, junto envio a Vossa Excelência o relatório da participação da Assembleia da República na reunião interparlamentar de Comissões sobre o tema **"A Terceira Reforma do Sistema Europeu Comum de Asilo"**, que decorreu em Bruxelas, no passado dia 28 de fevereiro, na qual participou, pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias, o Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE).

Mais informo que o conteúdo do presente relatório foi apresentado na reunião da Comissão de 29 de março de 2014.

Com os meus melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Bacelar de Vasconcelos)

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
Assembleia da República – Palácio de São Bento - 1249-068 Lisboa
Tel. 21 391 92 91/96 67 / Fax: 21 393 69 41 / E-mail: 1CACDLG@ar.parlamento.pt

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Relatório da Participação da Assembleia da República na

Reunião Interparlamentar sobre

"A Terceira Reforma do Sistema Europeu Comum de Asilo"

(Parlamento Europeu, Bruxelas, 28 de fevereiro de 2017)

Composição da Delegação

Integrou a Delegação da Assembleia da República o Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE), designado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

O apoio técnico foi prestado pela Representante Permanente da Assembleia da República junto da União Europeia, Maria João Costa.

Enquadramento

A Comissão de Liberdades Cívicas, Justiça e Assuntos Internos (LIBE) do Parlamento Europeu (PE) organizou uma reunião interparlamentar com a presença dos Parlamentos nacionais para debater a proposta de reforma do sistema europeu comum de asilo[1].

Da Reunião

O Presidente da Comissão LIBE, Claude Moraes, fez uma breve introdução na qual referiu que uma reforma bem-sucedida é uma oportunidade de reforçar os laços de solidariedade e de garantir um quadro homogéneo e eficaz para a concessão de asilo e para ultrapassar algumas das deficiências identificadas no sistema[2].

[1] Documentos disponíveis em: http://www.europarl.europa.eu/relnatparl/en/meetings.html
[2] A reunião encontra-se disponível em suporte vídeo: http://www.europarl.europa.eu/ep-live/en/committees/video?event=20170228-0900-COMMITTEE-LIBE

Sessão I – Desafios relacionados com o Sistema Europeu Comum de Asilo

O Ministro dos Assuntos Internos e da Segurança de Malta, Carmelo Abela, começou por referir que a reforma visa suprir as falhas que a crise de refugiados demonstrou existir no atual sistema europeu comum de asilo. Explicitou que o pacote de reforma inclui sete iniciativas e não apenas é ambicioso em termos de alcance, mas também de abrangência. Deu conta que apesar das reservas apresentadas por alguns dos Estados-Membros, registam-se progressos nas negociações. Realçou ainda que o diálogo com o Parlamento Europeu para a criação da agência está avançado e espera-se que possa estar concluído brevemente. Finalmente, referiu que a responsabilidade não recai apenas na Presidência, mas em todos os Estados-Membros.

O Comissário Europeu para as Migrações, Assuntos Internos e Cidadania, Dimitris Avramopoulos, sublinhou que para esta reforma ser um sucesso é necessário o diálogo entre os legisladores nacionais e europeus. Recordou que a crise de refugiados ensinou que medidas estritamente nacionais não representam reais soluções e que posturas nacionais apenas colocam em risco o projeto europeu. Deu conta dos objetivos da reforma do sistema de asilo e que ações comuns estão a ser implementadas. Referiu ainda que, de acordo com as informações transmitidas pela Europol, os traficantes de migrantes abusam do atual sistema de asilo e que o número de menores não acompanhados tem aumentado. Defendeu então a necessidade de aceleração do processo de recolocação, sobretudo ao nível dos menores não acompanhados. Assumiu a existência de falhas estruturais no sistema apesar da entrada em vigor da segunda reforma do sistema europeu comum de asilo. Considerou que as condições distintas entre cada Estado-Membro contribuem para movimentos migratórios secundários e para *asylum shopping*. Esclareceu que a reforma proposta pela Comissão Europeia pretende um sistema que aproxime os sistemas de asilo, nomeadamente, nas condições oferecidas aos refugiados – esperando que tal possa fomentar a confiança entre os Estados-Membros. Aproveitou para apresentar algumas das propostas mais emblemáticas da reforma. A concluir considerou que para continuar a existir uma Europa sem fronteiras, é necessário garantir o funcionamento do sistema de Dublin e que previna movimentos secundários.

No período de debate, intervieram vários parlamentares nacionais e europeus, tendo, entre estes últimos, efetuado intervenções a Deputada ao Parlamento Europeu Ana Gomes (S&D), que aludiu à importância do financiamento do terrorismo e de

compreender a implementação a nível nacional das diretivas sobre branqueamento de capitais. De seguida, sublinhou que não proteger os refugiados é uma forma de fomentar terrorismo, que os torna alvos de uma propaganda extremista. Defendeu o apoio aos refugiados em termos sociais e o desincentivo aos movimentos secundários. Terminou referindo os acordos com a Turquia e com a Líbia e questionando a sua eficácia. O Deputado ao Parlamento Europeu Carlos Coelho (PPE) também interveio referindo que o número de mortos no Mar Mediterrâneo já é superior ao número do ano anterior em igual período. Considerou essencial um sistema que funcione e a agência é o pivô da mudança, pois poderá contribuir para prevenir crises e para incentivar uma maior intercolaboração entre os Estados-Membros. Finalmente questionou porque é que a recolocação continua a não funcionar.

Entre as intervenções dos Deputados ao Parlamento Europeu, cumpre ainda referir a referência à necessidade de delinear uma estratégia para os menores não acompanhados, bem como a necessidade do respeito pelos Estados-Membros da legislação europeia. Foram ainda efetuadas intervenções no sentido de tornar clara a diferença entre migrantes económicos e refugiados, sendo que apenas estes devem beneficiar dos apoios e do sistema de asilo na União Europeia.

Da parte dos parlamentares nacionais, demonstraram oposição a várias das propostas apresentadas pela Comissão Europeia para reforma do sistema, designadamente, Dominik Tarczynski (Sejm da Polónia) criticou a ausência de uma reforma que garantisse a segurança dos cidadãos alegando que os atentados terroristas são uma consequência da entrada de refugiados; Jaroslav Paška (Parlamento da Eslováquia) criticou a proposta na medida em que retira aos Estados-membros capacidade para decidir o tipo de ajuda e o período em que deve ser concedida aos refugiados; Jaak Madison (Riigikogu da Estónia) criticou o conceito de solidariedade utilizado pela Comissão Europeia e considerou que as propostas apresentadas no âmbito desta reforma são indicativas de uma certa forma de federalização; Helena Langšádlová (Câmara de Deputados da República Checa) rejeitou a compensação solidária proposta pela Comissão Europeia, defendeu a existência de medidas de proteção provisória, considerou que a aplicação da Convenção de Genebra à atual crise de refugiados é incorreta e que deveria ser efetuado um controlo de segurança à chegada a todos os que requerem asilo; Juho Eerola (Eduskunta da Finlândia) criticou que a União Europeia continue a tratar os migrantes económicos como se fossem refugiados e a sustentá-los no espaço da União Europeia e, através dos programas de desenvolvimento, nos seus países de origem, onde deveriam ser incentivados a ficar.

Em sentido distinto, Audronius Azubalis (Parlamento da Lituânia) concordou com a existência de um sistema europeu comum de asilo, mas também com a necessidade de ser melhorado, tendo defendido a interligação entre proteção de fronteiras externas e medidas de solidariedade internas, que não devem ser automáticas. Defendeu que todos os Estados-Membros devem participar, mas deve caber a cada Estado-Membro decidir a sua capacidade de recolocação ou de reinstalação. Nicoleta Pauliuc (Senado da Roménia) demonstrou concordância com a implementação das medidas de apoio aos refugiados e com o estabelecimento de mais acordos com países terceiros, bem como com a necessidade de uma abordagem global da migração. Soraya Rodríguez Ramos (Congresso dos Deputados de Espanha) criticou os que defendem a criminalização dos refugiados e criticou os que encontram subterfúgios para não cumprir as regras internacionais, tendo recordado que todos são potestativos refugiados. Franc Trček (Parlamento da Eslovénia) criticou o Governo da Eslovénia pela sua atuação na crise dos refugiados, mas criticou a União por não ter tido capacidade para reagir em tempo e defendeu que o sistema de asilo pode estar em desintegração e que uma mera reforma pode não ser suficiente.

Nas intervenções finais, o Comissário Europeu convidou os deputados dos Parlamentos nacionais a saírem das suas perspetivas nacionais e colaborarem para uma visão comum. Defendeu que a solidariedade não pode ser concedida à escolha e recordou que a solidariedade encontra-se consagrada nos Tratados, sendo definida em todas as línguas. Prosseguiu considerando irresponsável a intervenção do Deputado do Sejm da Polónia e defendeu que o respeito pelos cidadãos é respeitar a sua decisão de adesão à União Europeia, mas também os direitos fundamentais, a coesão social e a democracia. Defendeu a necessidade de serem encontradas respostas europeias a problemas europeus. Esclareceu que não se deve confundir terrorismo com refugiados ou migrantes, tendo referido claramente que os potenciais terroristas são os filhos dos que emigraram para a Europa há 40 anos e que os Estados-membros não souberam acolher e integrar. Criticou a perceção de que os migrantes e os refugiados são potencialmente terroristas, considerando esta uma ideia perigosa. Defendeu que as fronteiras europeias foram reforçadas e é possível efetuar um melhor controlo das entradas no espaço da União Europeia. Esclareceu que a gestão da migração não será feita em prejuízo da segurança comum. Relativamente à questão dos menores não acompanhados, a proposta em cima da mesa tem já soluções que tentam melhorar a resposta. No que diz respeito ao esquema de recolocação, que tinha uma meta de 160.000, considerou que a sua implementação foi

insuficiente e que era preciso avaliar a resposta dada pelos Estados-Membros, na sequência de uma decisão tomada por todos no Luxemburgo. Concluiu referindo que a Comissão Europeia tem responsabilidades, mas os Estados-Membros também têm e que quando as responsabilidades são partilhadas, as culpas e os sucessos também são.

O Ministro dos Assuntos Internos e da Segurança de Malta, Carmelo Abela, começou por considerar que as migrações são um desafio conjunto e partilhou que as intervenções efetuadas vão no sentido das dificuldades que estão a ser sentidas no Conselho. Defendeu que a solidariedade deve ser colocada em prática e concordou com a necessidade de dar um enquadramento aos menores não acompanhados. Reiterou que tinha sido uma decisão de todos os Estados-Membros o esquema de recolocação e que, este ano, deve ser avaliada a sua aplicação. Concordou que a limitação de movimentos secundários é uma preocupação e um problema, para o qual ainda não terá sido encontrada a melhor solução.

Sessão II – Garantir o asilo e uma distribuição justa dos requerentes de asilo na União Europeia

Neste painel, intervieram como oradores Sophie Mangennis, Gabinete para a União Europeia do Alto Comissariado para os Refugiados da Organização das Nações Unidas, Kris Pollet, Conselho Europeu para os Refugiados e Exilados, e Anastasia Christodoulopoulou (Vice-Presidente do Parlamento Helénico). A primeira intervenção focou a importância das reformas agora propostas, sobretudo do Regulamento de Dublin, bem como a importância de centrar o debate na vertente interna das migrações, aludindo às dificuldades de análise dos requerimentos de asilo no país de entrada, à necessidade de concretização da cooperação nesta área no espaço europeu e á importância de enfrentar a situação dos menores não acompanhados. A segunda intervenção criticou a proposta de reforma assente em coação e sanções, tendo criticado também a eliminação de requerentes provenientes de países constantes na lista segura, por considerar que esta opção não tem em conta situações particulares, bem como a proposta de recolocação, que considerou poder colocar em causa o direito à reunificação familiar. A terceira intervenção criticou a reforma proposta por considerar que irão produzir um sistema mais complexo e sem instrumentos para responder a um novo fluxo maciço de refugiados, considerou ainda importante trabalhar para um sistema comum de asilo coerente.

O período de debate iniciou-se com a intervenção de Erika Benkö (Câmara dos Deputados da Roménia), que aludiu à necessidade de distinguir os refugiados que de facto necessitam de proteção e os migrantes, bem como à importância de encontrar uma solução sustentada e equilibrada. Miltiadis Varvitsiotis (Parlamento da Grécia) defendeu que o sistema de Dublin falhou na resposta ao fluxo maciço de refugiados e que a sua reforma é essencial, mas que deve ser encontrado o equilíbrio entre as responsabilidades humanitárias e o sentimento de insegurança face à entrada de refugiados. Apelou ainda a uma maior transparência na forma como se está a gerir a crise para evitar que os cidadãos europeus temam o que não conhecem. O representante do Parlamento da Lituânia, Audronius Azubalis, considerou que não se deve falar em solidariedade, mas sim em cumprimento de regras, advogando que o regime de Dublin falhou, porque as suas regras não foram cumpridas. Relativamente à reforma proposta, repudiou o mecanismo de repartição automática e considerou que aumenta desproporcionadamente as competências e o poder de decisão da Comissão Europeia. Dominik Tarczynski (Sejm da Polónia) começou por alegar que dois dos responsáveis pelos atentados terroristas em Paris entraram na União Europeia com o estatuto de refugiados e que isso justifica o receio que os cidadãos demonstram. Relativamente aos hotspots, referiu que os refugiados quando percebem que não serão recolocados na Alemanha, fogem e desaparecem. Finalmente deu conta, que a Polónia recebeu cerca de 1 milhão de refugiados da Ucrânia, que começam agora a ser repatriados. Helena Langšádlová (Câmara de Deputados da República Checa) reiterou a importância do respeito pelo direito primário e recordou que nos Estados Unidos da América, que são uma federação, as decisões relativamente ao acolhimento de refugiados são tomadas ao nível dos estados federados.

Os Deputados ao Parlamento Europeu, que intervieram, defenderam a solidariedade voluntária entre os países de acolhimento, mas também relativamente aos países de receção (Cornelia Ernst); consideraram que os movimentos migratórios são positivos para a Europa e que a Convenção de Genebra é de aplicação obrigatória, sendo de louvar o exemplo da política de acolhimento de refugiados do Canadá (Agustin Díaz de Mera); e sublinharam que os refugiados vêm para a Europa em busca de refúgio, tendo sido suscitadas dúvidas sobre o conceito de países seguros (Tanja Fajon).

Sessão III – Os países seguros de origem e o conceito de países terceiros seguros

Neste painel, a primeira intervenção coube a José Antonio Moreno Díaz (CES), que defendeu que a concessão de asilo é uma questão de responsabilidade de cumprimento de regras internacionais e não uma questão de solidariedade. Considerou que as propostas da Comissão Europeia vão no bom sentido, mas que o procedimento acelerado de determinação de países seguros poderá implicar menos atenção para situações de vulnerabilidade, pois o facto de se pertencer a um país de origem seguro não significa que não possam existir questões suscetíveis de necessitar de apoio internacional. Defendeu que as sentenças condenatórias do Tribunal dos Direitos Humanos fossem consideradas aquando da introdução ou exclusão de um país e, ao contrário, criticou que o estatuto de país candidato, por si só, fosse garantia de atribuição do estatuto de país seguro.

A segunda intervenção coube a José Alberto Martin-Toledano Suarez (Congresso de Espanha), que destacou dois aspetos, por um lado, a utilização destes conceitos para uma multiplicidade de situações e, por outro lado, a garantia dos princípios da concessão asilo. Defendeu que existe uma opção prévia a ser tomada sobre se se pretende uma lista de mínimos ou uma lista de máximos. Concluiu referindo que não garantir o direito de asilo faz perigar os valores fundamentais da União Europeia.

No período de debate, Jaroslav Paška (Parlamento da Eslováquia), considerou que a política de asilo devia basear-se nas disponibilidades existentes e que a avaliação dos países seguros devia caber a cada Estado-Membro. Criticou a Comissão Europeia por utilizar os refugiados como desculpa para retirar competências e direitos dos Estados-Membros. Finalmente, recordou que, no Luxemburgo, nem todos os Estados-Membros votaram favoravelmente o mecanismo de recolocação. Oudekki Loone (Riigikogu da Estónia) recordou que as pessoas fogem por diversas razões (guerra, alterações climáticas, questões económicas, etc) e que é necessário dar respostas para cada caso, sendo que em muitos casos a ajuda deveria ser dada ainda antes de chegarem às fronteiras da União. Considerou que o asilo deve ser atribuído no local mais perto do país de origem e que as alegadas perseguições políticas devem ser analisadas casuisticamente. Ranko Ostojić (Parlamento da Croácia) criticou aqueles que defendem a conexão direta entre refugiados e terroristas e migrantes económicos, recordando que aquando da Guerra nos Balcãs, muitos dos seus compatriotas encontraram asilo na Europa e que esse deveria continuar a ser um desígnio europeu,

ajudar os que fogem da guerra e proteger as pessoas, independentemente de como sejam classificadas. Dragan Matić (Parlamento da Eslovénia) considerou que a jurisprudência do Tribunal de Justiça não é suficiente como critério e lamentou que alguns Parlamentos nacionais tratem a questão dos refugiados como se a União Europeia não existisse e não fizessem parte de um espaço comum.

Pelo Parlamento Europeu, interveio apenas Lopez Aguillar, que reiterou a importância de reformar o sistema europeu comum de asilo, mas mantendo o princípio da solidariedade como um elemento fundamental. Concordou que o Canadá conseguiu estabelecer canais seguros e que deve ser um exemplo a ter em conta. Defendeu a criação de vistos humanitários, que possam ser concedidos a pessoas necessitadas e que permitam o acesso seguro à UE.

Grupo de Trabalho 3 - Apoio judiciário e alternativas à detenção no âmbito do procedimento de asilo

Christian Mommers, Assessor no gabinete do Comissário para os Direitos Humanos do Conselho da Europa, fez uma intervenção na qual focou o recurso excessivo à detenção de requerentes asilo. Recordou que o artigo 5.º, n. 1, alínea f) da Convenção Europeia dos Direitos do Homem estabelece a possibilidade de detenção de pessoa para a impedir de entrar ilegalmente no território, no entanto, tal possibilidade deve ser proporcional, precedida da consideração de medidas alternativas e deverá ser entendida como a última medida possível. No entanto, a tendência recente indica que, em vez de medidas alternativas, se opta com maior frequência por detenções. Nesse âmbito deu conta da abertura de centenas de centros de detenção em Itália e na Hungria. Criticou as recomendações da Comissão Europeia, que parecem promover o recurso à detenção. De igual modo, criticou os centros de receção ou acolhimento, que são verdadeiros centros de detenção, mas que por terem uma designação distinta fogem às regulamentações existentes. Aludiu ainda à problemática da detenção de crianças, referindo que apesar de o Tribunal de Justiça ter uma jurisprudência que restringe essa possibilidade, sucedem-se as situações de detenção abusiva de refugiados crianças.

A segunda intervenção coube a David Conlan Smyth, Presidente da Comissão para as Migrações do Conselho Europeu de Ordens e Sociedades de Advogados (CCBE), que abordou o direito ao apoio judiciário por parte dos refugiados. Considerou inaceitável que os pedidos de asilo e o procedimento seja efetuado sem que seja concedido aos

refugiados qualquer apoio judiciário. Deu conta que o CCBE tem defendido que o direito ao apoio judiciário deve ser entendido como um direito fundamental, que deveria ser garantido a todos os que requerem asilo. Deu conta do projeto em curso em Lesvos, no qual participam 37 Ordens de Advogados da União Europeia (entre elas não se inclui a Ordem dos Advogados portuguesa), que contribuem para garantir o financiamento do apoio judiciário e promovem junto dos seus advogados a prestação de apoio pro bono. Assim, vários advogados europeus viajam entre 2 a 3 semanas para Lesvos, no quadro da parceria estabelecida entre a CCBE e a Ordem dos Advogados da Grécia com vista a garantir apoio judiciário e acesso a um advogado aos refugiados.

Intervim no período de debate, começando por apresentar o enquadramento jurídico português, no qual o apoio judiciário, o direito a interpretação, o acesso a advogado e o direito a serem informados sobre o procedimento já se encontra previsto na Lei. Dei conta do papel do Conselho Português para os Refugiados, que presta apoio aos refugiados nas várias fases do procedimento. Referi ainda que, de acordo com a legislação portuguesa, os requerentes de asilo e de proteção internacional têm acesso ao Serviço Nacional de Saúde, bem como direito a alojamento e assistência social. De igual modo, a reunificação familiar é um pilar inalienável do sistema de acolhimento português.

Soraya Rodríguez Ramos (Congresso de Espanha) abordou a questão da detenção de refugiados, defendendo que esta deve ser uma medida de último recurso e que a Convenção de Genebra deve ser respeitada. Aludiu ainda à problemática dos menores não acompanhados, que desapareceram na União Europeia, referindo que é fundamental garantir o mesmo nível de proteção em todo o espaço europeu.

Zbigniew Cichoń (Senado da Polónia) começou por aludir á diferença entre a proteção conferida pela Convenção de Genebra e pela Convenção Europeia dos Direitos do Homem, considerando que esta última não pode ser utilizada como fundamento para a concessão de asilo.

Anastasia Christodoulopoulou (Parlamento da Grécia) defendeu que a detenção é utilizada como forma de pressionar e dar o exemplo para outros não tentarem entrar, mas considera que a mera apresentação de um requerimento de asilo não pode servir como fundamentação para uma detenção. De igual forma, considerou indefensável a detenção de crianças, idosos e doentes, que nunca deveriam acontecer. Concordou que a detenção devia ser uma medida excecional.

David Conlan Smyth, nos comentários finais, aludiu ao enquadramento legal da Irlanda, no qual está consagrado o direito de informação, o acesso a advogado e o acesso à documentação. No entanto, sublinhou que muitos Estados-Membros só fornecem informação e documentação, não estando garantido nem acesso a advogado, nem interpretação. Recordou que o Tratado de Lisboa garante o direito de asilo, bem como as bases do sistema vigente. Referiu ainda que um aspeto pouco debatido é quando a detenção é ilegal, que proteção se dá ao detido. Deu conta que os sistemas vigentes na União europeia são muito distintos, mas no caso da Irlanda, alguém que tenha sido detido ilegalmente tem direito a receber 2.500€ por cada dia de detenção. Terminou a sua intervenção, reiterando a importância do aceso a um advogado desde o início do procedimento, pois mesmo uma detenção legal pode tornar-se ilegal.

Christian Mommers saudou a legislação portuguesa e convidou o Parlamento português, no quadro da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, a partilhar essas práticas. Considerou que ainda existe um grande distanciamento entre a previsão da excecionalidade da detenção e a implementação, referindo que na Bélgica a Comissão Europeia teve de intervir para garantir que as crianças e famílias não eram detidas, mas sim colocadas em centros próprios. No entanto, no Luxemburgo o período de detenção foi recentemente aumentado de 3 para 7 dias. Reiterou a importância de prever meios alternativos à detenção.

A Deputada ao Parlamento Europeu, Birgit Sippel, que presidiu a este Grupo de Trabalho, concluiu os trabalhos referindo que seria, em momento posterior, apresentado uma breve síntese da reunião.

Sessão IV – Proteção das crianças migrantes

Nesta sessão, interveio o Presidente da Câmara de Catânia, Vicenzo Bianco, que abordou a situação dos migrantes na Sicília e os esforços efetuados pelas autoridades locais para assegurar o mínimo de condições, em especial, às crianças.

Martina Erb-Klünemann, Juíza do Tribunal de Hamm, fez a segunda intervenção, na qual informou que existem cerca de 50.000 menores não acompanhados (menos de 18 anos) na União Europeia. De acordo com a legislação da Alemanha, aplicam-se duas regulamentações distintas, por um lado, a Lei dos menores e, por outro lado, a Lei dos estrangeiros. As crianças são representadas por autoridades locais de

proteção de crianças e, em menos de um mês, os menores não acompanhados são colocados junto de uma família alemã. No entanto, identificou vários problemas, em primeiro lugar a confirmação da idade dos menores, que não têm identificação. Em segundo lugar, o próprio conceito de não acompanhados, isto porque, apesar de estarem sozinhos mantém contactos regulares por via telefónica ou por computador com familiares, no entanto, o Tribunal tem considerado que tal não é suficiente para garantir o efetivo exercício dos poderes parentais, pelo que é necessário nomear um tutor.

Gerard Frans Martin Verstegen, dirigente da Fundação NIDOS - apoia menores não acompanhados requerentes de asilo, fez uma breve exposição sobre o sistema de tutoria na legislação dos Países baixos, referindo que a existência de uma agência a nível nacional, que acompanha todos os menores não acompanhados e que centraliza todos os pedidos de asilo. Referiu ainda que até aos 15 anos todas as crianças serão colocadas em famílias de acolhimento.

Finalmente, Omid Mahmoudi, fundador da Ensamkommandes Förbund - organização sueca para os menores não acompanhados, apresentou o seu testemunho pessoal de menor refugiado, que chegou à Europa não acompanhado. Considerou que um refugiado deve integrar-se e tentar retribuir o que o país de acolhimento lhe deu. Referiu que esse foi o seu propósito ao criar a associação na Suécia, que neste momento já tem presença em 16 locais na Suécia e que pretende colaborar na integração de menores não acompanhados.

Seguiu-se um período de debate, no qual Lorde Clive Soley (Câmara dos Lordes do Parlamento do Reino Unido) questionou a razão pela qual a maioria dos menores não acompanhados são rapazes e solicitou mais detalhes sobre o regime de tutores na Alemanha e nos Países Baixos. Jaak Madison (Parlamento da Estónia) questionou a integração na Suécia e os recentes problemas com migrantes.

Intervieram ainda Deputados do Parlamento Europeu, que solicitaram mais informações sobre os sistemas vigentes e, em que medida, a União Europeia poderia colaborar para o enquadramento dos menores não acompanhados. De igual forma, foi defendido que os menores deveriam usufruir, no quadro do tratamento dos pedidos de asilo, um tratamento prioritário.

Nas intervenções finais, os oradores efetuaram alguns comentários.

Sessão de Encerramento

O Presidente da Comissão LIBE, Claude Moraes, começou por dar nota de que seriam distribuídas posteriormente síntese dos três Grupos de Trabalho[3], dado que os relatores, com exceção da Deputada do Parlamento Europeu Cornelia Ernst, não podiam estar presentes nesta sessão de encerramento.

Antes de terminar a reunião, foram apresentados dois projetos de integração de refugiados e migrantes, na Bélgica (Kraainem e Saint-Pierre), ligados à prática do desporto.

O Presidente da Comissão LIBE finalizou, de seguida, os trabalhos, agradecendo os contributos de todos os presentes, em especial, os Deputados dos Parlamentos nacionais.

Assembleia da República, 21 de março de 2017

P' Delegação da Assembleia da República,

José Manuel Pureza

[3] À data de elaboração do presente Relatório, as sínteses ainda não foram distribuídas.